



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve designar para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000337/2014-63, os seguintes servidores:

I - Presidente: SILVANA MIELE, matrícula nº 19876-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 13;

II - Membros: RENATA SOUSA RODRIGUES JANUÁRIO, matrícula nº 26107-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1, e LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, código AN-0207.47, classe C, padrão 13.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO